



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2026

Guarabira - PB, 16 de Janeiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MÃO DE OBRA), EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME DEMADAS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MÃO DE OBRA), EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME DEMADAS – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOCELINO JAQUINY DA SILVA CARVALHO 11027044409 - R\$ 59.000,44; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

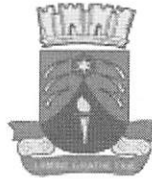
"I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


SUELLEN MARIA ROCHA MADRUGA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2026

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MÃO DE OBRA), EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME DEMADAS						
JOCELINO JAQUINY DA SILVA CARVALHO 11027044409	UND	1	59.000,44	59.000,44	1	
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI	UND	1	62.395,29	62.395,29	2	
CONSTRUTORA COSTA E SILVALTDA	UND	1	63.526,90	63.526,90	3	

Guarabira - PB, 16 de Janeiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- JOCELINO JAQUINY DA SILVA CARVALHO 11027044409.
41.726.778/0001-60
Item(s): 1.
Valor: R\$ 59.000,44


SUELLEN MARIA ROCHA MADRUGA
Secretária